Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Iraceminha - SC

Região de Saúde: Extremo Oeste

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/03/2026 11:04:59

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Cuidado da Pessoa com Diabetes Mellitus na Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa cm diabetes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro(a) nos últimos 06 meses	Consulta por profissional médico ou enfermeiro(a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.2	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizada nos últimos 12 meses	Aferição de pressão arterial	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.3	Ter realizado pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada nos últimos 12 meses	Aferição de hemoglobina glicada	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.4	Ter realizado pelo menos 01 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	Registro de peso e altura para avaliação antropométrica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
1.1.5	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	10,00	100,00	100,00
1.1.6	Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés realizado nos últimos 12 meses por médico ou enfermeiro(o)	Registro de avaliação dos pés	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00

DIRETRIZ Nº 2 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 2.1 - Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica e a aplicação de boas práticas de cuidado na atenção primária à saúde, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado; subsidiar dados para gestores e equipes para o processo de planejamento, gestão e avaliação do cuidado à pessoa com hipertensão arterial sistêmica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro(a) nos últimos 06 meses	Consulta por profissional médico ou enfermeiro(a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
2.1.2	Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizada nos últimos 06 meses	Aferição de pressão arterial	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
2.1.3	Ter realizado pelo menos 01 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	Registro de peso e altura para avaliação antropométrica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
2.1.4	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover boas práticas para o cuidado integral à pessoa idosa e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes da linha de cuidado da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro(a) nos últimos 12 meses	Consulta por profissional médico ou enfermeiro(a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
3.1.2	Ter realizado pelo menos 02 registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropo-métrica nos últimos 12 meses	Registro de peso e altura para avaliação antropométrica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
3.1.3	Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, entre as visitas nos últimos 12 meses	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Ter um registro de 01 dose da vacina influenza nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise	Registro de vacinação da influenza	85,00	2024	Taxa	85,00	Taxa	85,00	85,00	85,00	85,00
3.1.5	Quantidade de grupos atendendo no Centro e nas comunidades do interior do Município	Divulgar e fortalecer os grupos de atividades físicas	-	-	-	9	Número	9	9	9	9
3.1.6	Criar rede de apoio familiar com pacientes considerados pela equipe, passiveis de acompanhante em rotinas de saúde	Número de abordagens realizadas	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Em parceria com equipe eMulti e secretaria da assistência social, realizar curso de capacitação para cuidador de idosos	Curso ofertado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Cuidado no Desenvolvimento Infantil na Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atenção à saúde da criança e do adolescente juntamente com a equipe eMulti; promover a intersetorialidade; desenvolver ações do PSE com a Secretaria de Educação. Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 02 anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ter realizado a primeira consulta presencial por profissional médico ou enfermeiro(a) até 30º dias de vida	Consulta por profissional médico ou enfermeiro(a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
4.1.2	Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os 02 anos de vida	Registro de peso e altura para avaliação antropométrica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
4.1.3	Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por acs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 06 meses de vida	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Ter pelo menos 09 consultas por médico ou enfermeiro(o) até os 02 anos de vida	Consulta por profissional médico ou enfermeiro(a)	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Garantir ações pré estabelecidas no PSE	Percentual de atividades desenvolvidas	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Garantir acompanhamento de puericultura com profissional Pediatra na UBS	Profissional contratado	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.7	Dar suporte técnico e insumos aos educa-dores para abordagens em sala de aula so-bre sexualidade, ISTs, drogas e alcoolismo	Número de encontros	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.8	Garantir acompanhamento com Nutricio-nista com foco na introdução alimentar em crianças a partir dos 06 meses de idade	Número de atendimentos	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Criar e implementar protocolo de auxílio nutricional para lactentes de 0 a 06 meses, os quais preenchem critérios pré estabele-cidos e que sejam acompanhados pela equipe da saúde	Criação e implementação do protocolo	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 5.1 - Induzir a qualificação do acompanhamento da gestante/puérpera a fim de incidir na morbimortalidade materna e neonatal. Espera-se que, a partir da recomendação das boas práticas, seja ofertado cuidado integral a gestante/puérpera, proporcionando encontros de qualidade, pois se sabe que a experiência das mulheres é fundamental para transformar os cuidados pré-natais e puerperais e para criar famílias e comunidades prósperas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Ter realizado a primeira consulta de pré natal até a 12ª semanas de gestação	Consulta por profissional Médico ou Enfermeiro (a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.2	Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação	Consulta por profissional Médico ou Enfermeiro (a)	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.3	Ter pelo menos 07 registro de pressão arterial durante o perío-do de gestação	Registro de aferição de pressão arterial	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.4	Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura no período de gestação	Registro de peso e altura para avaliação antropométrica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.5	Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para Sífilis, HIV e Hepatite B e C, realizados no primeiro trimestre de cada gestação	Registro de realização de testes rápidos avaliados	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.6	Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para Sífilis e HIV, realizados no ter-ceiro trimestre de cada gestação	Registro de realização de testes rápidos avaliados	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.7	Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares de ACS/Tacs após a primeira con-sulta de pré-natal	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Ter pelo menos uma visita do-miciliar por ACS/Tacs realizado durante o puerpério	Visita domiciliar de ACS/Tacs	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	Ter registro de 01 dose de dTpa a partir da 20ª semana de gesta-ção	Registro de vacina de dTpa	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Ter registro, pelo menos, uma avaliação odontológica realiza-da durante o período da gesta-ção por profissional cirurgião dentista	Registro de consulta odontológica	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	75,00	80,00	85,00
5.1.11	Garantir e estimular a participação pater-na aos encontros educativos de casais grávidos, e/ou gestantes. Com horários facilitados para participação e desenvol-ver as atividades da equipe multiprofis-sional	Encontros realizados	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.12	Disponibilizar kit para as gestantes que participarem de pelo menos 04 encon-tros no Grupo de Gestantes	Kit entregue	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer na Atenção Primaria à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Exame para rastreamento de câncer do colo de útero e mama	-	-	-	50,00	Taxa	50,00	50,00	55,00	55,00
6.1.2	Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 09 e 14 anos: ter registro de, pelo menos, uma dose da vacina HPV	Vacinação HPV	-	-	-	90,00	Taxa	90,00	90,00	90,00	90,00
6.1.3	Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva realizado nos últimos 12 meses	Atendimento para a saúde sexual e reprodutiva	-	-	-	70,00	Taxa	70,00	70,00	70,00	70,00
6.1.4	Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Exame para rastreamento para câncer de mama	-	-	-	50,00	Taxa	50,00	50,00	50,00	50,00
6.1.5	Atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento referenciado quando necessário	Proporção de mulheres atendidas e notificadas na UBS	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Manter a contratação de profissional Ginecologista e Obstetra para acompanhamento das gestantes, puérperas e mulheres encaminhadas através da regulação municipal	Profissional contratado	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.7	Garantir exames de Pré-natal às gestantes acompanhadas pelo SUS, conforme preconizado pela rede Alyne	Proporção de exames realizados	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	Garantir a disponibilidade de insumos necessários para diagnostico, tratamento e segmento da Sífilis: Penicilina em suas formulações específicas e insumos laboratoriais para testagem da sífilis	Número de exames realizados e gestantes tratadas quando diagnostico positivo	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.9	Investigar ocorrência de óbitos de mulheres em idade fértil	Porcentagem de óbitos investigados	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Mais Acesso a Atenção Primária à Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Verificar a relação de atendimentos de demanda programadas realizadas pelos profissionais da APS e o total de atendimentos realizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantia de ofertas de demanda programadas	Atendimentos por consultas médicas programadas/continuada	-	-	-	40,00	Taxa	40,00	40,00	50,00	50,00
7.1.2	Garantir oferta de consulta livre demanda	Atendimento por consulta médica e de enfermagem a livre demanda	-	-	-	60,00	Taxa	60,00	60,00	50,00	50,00
7.1.3	Promover dia ‘D’ de ofertas de serviços multiprofissionais	Dois dias ‘D’ anual	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
7.1.4	Elaboração de calendário de ações ou atividades de promoção à saúde com equipe responsável pré definida para cada evento. Ex: Outubro Rosa, Novembro Azul, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Dia Mundial da Água e demais datas	Elaboração de calendário pela coordenação de atenção básica	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Realizar dia de ação global com parcerias público e privado, promovendo saúde, integração, informação e bem-estar da população	Ação realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
7.1.6	Disponibilizar através de emendas parla-mentares, exames de baixa, média e alta complexidade, conforme a necessidade individual de cada cidadão, seguindo e respeitando a fila do SISREG	Emendas parlamentares desti-nadas a essa finalidade	-	-	-	200.000,00	Moeda	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
7.1.7	Disponibilizar através de emendas parlamentares, cirurgias de baixa, média e alta complexidade, conforme a necessidade individual de cada cidadão, seguindo e respeitando a fila do SISREG	Emendas parlamentares desti-nadas a essa finalidade	-	-	-	400.000,00	Moeda	400.000,00	400.000,00	400.000,00	40.000,00
7.1.8	Manter adesão ao Programa Mais Médico com financiamento do Governo Federal e contrapartida de auxílio-moradia e alimentação através de recursos próprios	Programa em andamento	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
7.1.9	Garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme previsto na constituição e na Lei de migração, sem discriminação	Atendimentos realizados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir aos usuários do SUS o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos, promover e qualificar a Atenção Farmacêutica bem como promover o uso racional de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Efetivar a aplicação de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinando seu recurso para estruturação dos serviços e ações da Assistência Farmacêutica, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica, considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos	A nível municipal, pactuar com o Conselho Municipal de Saúde a forma que o recurso seja utilizado para a qualificação da Assistência Farmacêutica do município	24.000,00	2024	Moeda	24.000,00	Moeda	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
8.1.2	Pactuar, a nível municipal, com o Conselho Municipal de Saúde a forma que o recurso seja utilizado para a qualificação da Assistência Farmacêutica do município	Executar os recursos financeiros e realizar o monitoramento de ações, atividades e aquisições de acordo com as demandas físicas e humanas da assistência farmacêutica	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica	Solicitar portaria de nomeação para atuar de forma permanente para assessorar a farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos, em especial a revisão anual da REMUME (Relação Municipal de Medicamento)	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
8.1.4	Revisar a lista padrão de medicamentos essenciais REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, conforme as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	Revisão dos itens e aprovação anual da REMUME, junto a equipe, CFT, aos gestores e Conselho Municipal de Saúde, com registro em ATA	100,00	2025	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Manter as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação), com ênfase na aquisição de medicamentos através de consórcio intermunicipal	Porcentagem de medicamentos adquiridos através do consórcio	70,00	2025	Taxa	95,00	Taxa	95,00	95,00	95,00	95,00
8.1.6	Realizar transmissão diária de dados através do sistema HORUS para manutenção de recursos do QUALIFICAR SUS	Manter os dados do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS	100,00	2025	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Realizar campanha acerca do Uso Racional de Medicamentos, tendo em vista o dia 05/05 ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos	Campanha realizada	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.8	Garantir a disponibilidade de medicamentos elencados na REMUME para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde	Receituários oriundos da UBS x aviamento de receituários na UBS	85,00	2025	Razão	85,00	Taxa	85,00	85,00	85,00	85,00

8.1.9	Ampliar e qualificar a Assistência Farmacêutica através de cursos presenciais ou online	Participação em cursos, capacitações, reuniões regionais e congressos	50	2020	Número	80	Número	50	60	70	80
8.1.10	Capacitar as Agentes Comunitárias de saúde para o trabalho junto às comunidades e domicílios dos pacientes	Quantidade de cursos realizados no ano	1	2018	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 9 - Aperfeiçoar o Fluxo dos Pacientes que necessitem de Assistência Médica/Hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta ou média complexidade. (TFD)

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o encaminhamento de pacientes para fins de tratamentos de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Disponibilizar atendimento através do consórcio para demanda de serviços especializados não contemplados no SUS e/ou com cota menor em relação a demanda, aumentar o valor mensal do consórcio CIS/AMERIOS	Relatório disponibilizado mensalmente pela CIS/AMERIOS	128.330,16	2022	Moeda	936.000,00	Moeda	216.000,00	228.000,00	240.000,00	252.000,00
9.1.2	Manter adesão ao consórcio CIGAMERIOS	Quantidade de contratos	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.3	Dar continuidade aos encaminhamentos de usuários a profissionais e/ou serviços de especialidades que atendam cota SUS	% de encaminhamentos X atendimentos	80,00	2021	Taxa	80,00	Taxa	70,00	75,00	77,00	80,00
9.1.4	Capacitação para condutores e demais profissionais que realizam o transporte de pacientes com ambulância	Quantidade de profissionais e condutores certificados	1	2021	Número	5	Número	2	3	4	5
9.1.5	Manter cronograma de revisões da mecânica da frota de veículos da secretaria de saúde	Revisões realizadas	100,00	2021	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.6	Dar continuidade ao uso do sistema SISREG (Sistema de regulação estadual e municipal)	Número de encaminhamentos realizados	100,00	2021	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.7	Proporcionar formação permanente dos profissionais do setor de regulação	Número de profissionais capacitados	1	2021	Número	3	Número	1	2	3	3
9.1.8	Manter ativo o Grupo de voluntários Doadores de Sangue, através de contato em grupo de Whatssap	Campanha de doação de sangue realizada	3	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
9.1.9	Dar continuidade aos encaminhamentos, fornecimento e acompanhamento/revisão de pacientes que necessitam aparelhos auditivos	Pacientes contemplados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.10	Dar continuidade ao auxílio a aquisição de óculos de grau para paciente portadores de receita oftalmológica	Pacientes contemplados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Prevenir e controlar os riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental e ambientes de trabalho

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da Vigilância à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Produtos, Serviços e Ambientes de Interesse à Saúde	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	90,00	2020	Taxa	90,00	Taxa	90,00	90,00	90,00	90,00
10.1.2	Vigilância dos Alimentos	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	27,00	2020	Taxa	30,00	Taxa	30,00	30,00	30,00	30,00
10.1.3	Medicamentos, Cosméticos e Produtos para a Saúde	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	13	2020	Número	13	Número	13	13	13	13
10.1.4	Saneantes	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	10	2020	Número	10	Número	10	10	10	10
10.1.5	Estabelecimentos de Ensino de atenção pré escolar	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS	7	2020	Número	7	Número	7	7	7	7
10.1.6	Estabelecimentos de Estética e Condicionamento Físico	Relatórios de trabalho do sistema PHAROS	8	2020	Número	8	Número	8	8	8	8
10.1.7	Eventos Adversos e Queixas Técnicas	Laudos de análises do sistema PHAROS	100,00	2020	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.8	Educação e Comunicação em VISA	Desenvolver atividades educativas nas áreas de: Vigilância Sanitária (programação de ações de educação semana da água, do meio ambiente, de combate ao fumo, semana da saúde bucal, dia mundial da saúde, saúde do trabalhador, orientações coletivas ao setor regulado das diferentes áreas	60	2021	Número	40	Número	40	40	40	40
10.1.9	Logística reversa	Incentivar políticas de coleta de lixo eletrônico, lâmpadas, pilhas, baterias, produzido pela população, dando destinação adequada	-	-	-	90	Número	90	90	90	90
10.1.10	Prover a contratação de mais um Fiscal Sanitário	Profissional contratado	1	2024	Número	2	Número	1	2	2	2

DIRETRIZ Nº 11 - Prevenir e controlar riscos à saúde pública relativo à transmissão da Dengue

OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir e controlar danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento das ARM/PE pelo agente de endemias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Prover contratação de mais um profissional habilitado	Nº de profissionais contratados	1	2024	Número	2	Número	1	2	2	2
11.1.2	Controle e combate do vetor transmissor da dengue, de forma continuada, ou seja, independente do pico sazonal da doença, buscando reduzir os índices de infestação por Aedes aegypti e consequentemente, o risco da ocorrência de epidemias	% de inspeções realizadas	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.3	Promover ações educativas voltadas a diferentes públicos (PSE, escolas, empresas/comércio, meios de comunicação)	Número de atividades realizadas	2	2024	Número	3	Número	3	3	3	3
11.1.4	Aprimorar a política de controle e combate à dengue	Revisão/atualização anual do Plano de Contingência	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.5	Possibilitar a qualificação técnica do Agente de endemias, provendo a participação em cursos sempre que houver disponibilidade	Nº de participação em atividades de capacitação	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir atenção integral ao usuário do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar as ações da Equipe eMulti Estratégica compreendidas em ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente, promoção da integridade e da organização territorial dos serviços de saúde Ampliar a capacidade de resolutividade da Atenção Básica através da ampliação da Clínica e do cuidado compartilhado com as equipes de ESF – Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Continuar realizando atendimento clínico individual, após encaminhamento médico e consulta fisioterápica	Percentual de atendimentos individuais realizados	-	-	-	50,00	Taxa	50,00	90,00	90,00	95,00
12.1.2	Dar continuidade as visitas e atendimentos domiciliares para pacientes acamados, conhecer as condições de vida e ambiente familiar para realizar uma boa intervenção e tratamento	Proporção de visitas/atendimentos realizados	-	-	-	50,00	Taxa	50,00	100,00	100,00	100,00
12.1.3	Participar com a equipe multiprofissional no Grupo de Gestantes com vistas a orientar quanto aos cuidados específicos das gestantes no período pré e pós-natal	Atividade realizada	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.4	Contratar profissional 20 hs para suprir demanda dos atendimentos fisioterápicos	Quantidade de profissionais contratados	-	-	-	1	Número	0	1	1	1

12.1.5	Prestar Apoio Matricial as equipes ESF´s com compartilhamento sincrônico de saberes, tanto na clínica quanto na retaguarda	Matriciamentos atendidos pela Equipe eMulti	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.6	Estabelecer reunião de planejamentos com as equipes de ESF, eMulti, gestão e demais profissionais da atenção básica para discussão de casos, estabelecimentos de contratos, definição de objetivos, critérios de prioridade, critérios de encaminhamento ou compartilhamento de casos, critérios de avaliação, resolução de conflitos, entre outros	Reuniões realizadas e registro em livro de Atas	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
12.1.7	Manter a Equipe eMulti Estratégica	Equipe cadastrada	1	2023	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.8	Dar continuidade ao “Grupo Ativa Mente”	Grupo em atividade, com produção lançada no Esus	1	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
12.1.9	Dar continuidade ao Grupo “Funcional para Adolescentes”	Grupo em atividade, com produção lançada no Esus	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
12.1.10	Dar continuidade ao Grupo “Funcional Kids”	Grupo em atividade, com produção lançada no Esus	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
12.1.11	Dar continuidade ao Grupo “Comunidade em Movimento”	Número de atividades coletivas lançadas e-SUS	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
12.1.12	Dar continuidade ao Grupo “Todos em Movimento”	Número de atividades coletivas lançadas e-SUS	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
12.1.13	Dar continuidade as atividades físicas para pacientes acamados e domiciliados	E-sus, lista de presença	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.14	Dar continuidade ao grupo Alongando seu Corpo	Número de atividades coletivas lançadas e-SUS	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.15	Dar continuidade as ações voltadas as atividades coletivas que contemplem prá-ticas corporais visando a manutenção do incentivo financeiro a atividade física (IAF)	Lançamento no ESUS de no mínimo 30 fichas mensais de atividade coletiva em cada unidade credenciada	60	2024	Número	60	Número	60	60	60	60
12.1.16	Manter profissional educador físico na equipe eMulti para dar continuidade aos grupos de atividades físicas	Profissional contratado	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.17	Disponibilizar atendimento psicológico para atender pacientes com transtornos mentais	Pacientes atendidos	486	2020	Número	700	Número	600	650	680	700
12.1.18	Manter profissional psicólogo na equipe eMulti	Carga horária de 20 h	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.19	Acompanhamento/intervenção e discussão de casos em reuniões de equipe ESF	Registro de atendimentos dos usuários	-	-	-	50	Número	50	50	50	50
12.1.20	Implantar grupo de tabagismo	Grupo implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.21	Educação continuada para a equipe eMulti, com participação em cursos presenciais e online	Quantidade de cursos presenciais e online	-	-	-	2	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 13 - Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 13.1 - Promover a saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.1.1	Promover ações de informação e incentivo à saúde do homem para detecção precoce de doenças urológicas que afetam a próstata no público-alvo	Número de ações realizadas. Ex: dia D	-	2023	-	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Promover ações de grupo para conscientização e autocuidado na população masculina (Novembro Azul)	Palestras desenvolvidas	1	2023	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.3	Promover e manter ações voltadas à prevenção as ISTs e HIV	Número de ações desenvolvidas. Ex: Dia D	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 14 - Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 14.1 - Contratação de profissional para promover a atenção integral à saúde do trabalhador, realizando ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação; prevenir doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos; Promover ações de saúde dos servidores municipais combatendo as causas das lesões por exercícios repetitivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.1.1	Contratação de profissional Técnico em Segurança do Trabalho	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
14.1.2	Realizar notificações de acidente de trabalho atendidos na Secretaria de Saúde	Proporção de pacientes notificados	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Garantir e promover assistência em saúde mental para a equipe da Secretaria de saú-de	Proporção de atendimentos	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.4	Garantir a saúde integral dos colaborado-res, através de consultas e exames de rotina anual, e controle de carteira de vacinação	Proporção de atendimentos	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.5	Elaborar calendário de reuniões de equipe com roteiro pré definido para planejamento das equipes de Atenção Básica	Reuniões lançadas nas fichas de atividade coletiva no sistema ESUS	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
14.1.6	Realizar avaliação adequada dos ambientes de trabalho da equipe de saúde para identi-ficar os riscos ergonômicos e elaboração de um plano de ações com medidas pre-ventivas e adequações a serem implementadas. Ações realizadas por um técnico em segurança do trabalho	Avaliação realizada e ajustes realizados	-	-	-	1	Número	0	0	1	1
14.1.7	Disponibilizar EPI´s conforme a necessi-dade de cada setor, através de recursos próprios ou emendas parlamentares	EPI´s disponibilizados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Tuberculose e Hanseníase

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover atenção especial aos portadores de tuberculose e hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.1.1	Liberação dos profissionais médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêutica e técnicos de enfermagem para capacitações voltadas à Tuberculose e Hanseníase Garantir exames e tratamento aos casos diagnosticados	Proporção de profissionais capacitados	37,50	2023	Taxa	50,00	Taxa	50,00	60,00	70,00	80,00
15.1.2	Garantir exames e tratamento aos casos diagnosticados	Proporção de casos	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.3	Atingir meta de exames de escarro em casos sintomáticos respiratórios	Proporção de casos	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.4	Realizar busca ativa de coleta de material em pacientes bacilíferos	Proporção de casos diagnosticados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.5	Promover campanhas de detecção de novos casos de hanseníase	Dia “D”	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
15.1.6	Notificar e investigar os casos de Tuberculose e Hanseníase	Proporção de casos	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Qualificar e Humanizar a Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer as ações de modo a aumentar a resolutividade da estratégia de saúde da família, ampliando a cobertura de atenção básica; garantir a qualificação profissional por meio de educação permanente; promover a intersetorialidade nas ações realizadas; fortalecer os princípios da atenção básica; promover adequações físicas que proporcionem a manutenção, qualificação ou ampliação dos diversos serviços em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
16.1.1	Manter equipe capacitada para ações voltadas a atingir as metas do novo programa do Governo Federal	Proporção de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.2	Manter profissional como coordenador da atenção básica	Profissional nomeado	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
16.1.3	Manter as ACSs e ACE qualificados através do Programa do Governo Federa ‘Mais Saúde Com Agente”	Proporção de casos	12	2024	Número	100	Número	16	17	17	17
16.1.4	Implantar ações sistemáticas com as secretarias da Agricultura, Esporte, Assistência Social e Educação	Proporção de ações realizadas com participação dos diferentes setores da gestão municipal	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.5	Orientar a equipe quanto ao Programa SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), preenchimento correto da declaração de óbito, com causa básica definida	Razão de óbitos	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

16.1.6	Projeção e construção de nova Unidade Básica de Saúde, adequada ao novo modelo assistencial e as atuais configurações de equipes de atenção básica	Elaboração e execução de obras de Nova Unidade de Saúde Centro	-	-	-	100	Número	1	1	1	1
16.1.7	Aquisição de terreno para construção de nova unidade de saúde, através de emendas parlamentares ou recursos próprios	Aquisição de terreno	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.8	Readequação do Posto de Saúde do Distrito de São José do Laranjal, com construção de lavanderia, depósito e consultório de enfermagem, assim como a aquisição de climatizadores e cortinas para todas as salas	Readequações realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.9	Aquisição de veículo exclusivo para equipe da saúde, para deslocamento em reuniões, capacitações e visitas domiciliares	Veículo adquirido e destinado ao propósito	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.10	Uniformização da equipe da saúde com vestimenta adequada e padronizada de acordo com o setor de atendimento	Entrega de uniformes verão/inverno	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.11	Manter as Equipes de Estratégia de Saúde da Família	Manutenção do quadro de pessoal das equipes de acordo com a pactuação com o Ministério da Saúde do elenco mínimo de profissionais da ESF	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.12	Contratação de profissional Nutricionista para promover ações que reduzam a prevalência de desnutrição e obesidade na população. Bem como, ações voltadas aos grupos prioritários, como por exemplo, hipertensos e diabéticos	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.13	Contratação do Profissional Assistente Social para atuação nas políticas públicas	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
16.1.14	Elaboração de plano de reestruturação oferta de atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICS)	Plano elaborado/ Atividades implementadas/ofertadas na UBS	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 17 - Conselho Municipal de Saúde e controle social

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a participação e Controle Social; Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
17.1.1	Estabelecer parceria com a Regional de Saúde, com intuito de proporcionar educação permanente aos membros do CMS	Capacitação realizada	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.2	Planejamento de encontros e ampla divul-gação nas mídias da Secretaria de Saúde e Prefeitura, fazendo busca ativa pela parti-cipação da população bem como repre-sentantes do Executivo e Legislativo	Número de encontros	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
17.1.3	Respeitar normas do Conselho Nacional de Saúde para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Seguir Normas	-	-	-	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.4	Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do município	Conselho funcionando em con-dições adequadas	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
17.1.5	Organização e realização de conferência de saúde	Conferência realizada	1	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
17.1.6	Reestruturação das entidades participantes	Entidades participantes	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Reorganizar a atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção

OBJETIVO Nº 18.1 - Promover ações de promoção, prevenção e autocuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.1.1	Realização de levantamento epidemiológico CPOD na faixa etária de 5 e 12 anos	Dados adquiridos durante levantamento de dados	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	0
18.1.2	Atendimento aos alunos das unidades municipais de ensino nas faixas etárias de 05 a 12 anos mediante previa autorização dos responsáveis	Pacientes lançados no sistema e-SUS	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.3	Realizar escovação supervisionada em alunos das escolas públicas municipais encaminhar para tratamento quando ne-cessário	Atividades coletivas lançadas	1	2024	Número	1	Número	3	3	3	3
18.1.4	Promover ações de educação em saúde bucal visando reduzir os níveis atuais de cárie e doença periodontal, através do autocuidado, bochechos e aplicação de flúor em escolares	Atividade coletiva lançada no e-SUS	1	2024	Número	1	Número	3	3	3	3
18.1.5	Ofertar kits de higiene bucal aos escolares do pré-escolar ao 5° ano da rede pública de ensino	Kits entregues	30,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.6	Ofertar serviços de prevenção e tratamento curativo aos alunos da APAE que optarem por receber o tratamento	Pacientes lançados no sistema e-SUS	30,00	2024	Taxa	50,00	Taxa	50,00	50,00	50,00	50,00
18.1.7	Dar continuidade ao projeto odontologia para bebês garantindo atendimento preventivo e curativo aos bebês de 0 a 4 anos	Pacientes lançados no sistema e-SUS	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 18.2 - Garantir ações programáticas de controle da placa bacteriana, exposição ao flúor, controle da sacarose e intervenção clínica no momento propício

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.2.1	Agilizar o encaminhamento de pacientes com necessidades de atendimento especializado ao Centro de atendimento Especializado – CEO	Lista de espera	60,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	60,00	70,00	70,00	70,00
18.2.2	Dar continuidade ao Programa Brasil Sorridente – Laboratório Regional de Próteses Dentárias, através de avaliação e encaminhamento de pacientes com necessidades protéticas de próteses parciais removíveis e próteses totais	Número de próteses entregues lançadas no sistema e-SUS e sistema de informação ambulatorial (SIA) laboratórios, sendo o mínimo preconizado 20 próteses mensais	280	2024	Número	280	Número	280	280	280	280
18.2.3	Participação no cronograma de atividades e orientações do Grupo de gestantes, com atividades dentro do contexto do pré-natal odontológico	Atividade coletiva lançada no e-SUS	0	2024	Número	2	Número	0	2	2	2

18.2.4	Realizar acompanhamento, exames clínicos e conscientização de pacientes com risco para câncer bucal, visando diminuição de práticas nocivas para a saúde, como tabagismo e alcoolismo	Atividade lançada no e-SUS	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
18.2.5	Realizar visitas domiciliares solicitadas pelos familiares, agentes comunitários de saúde ou demais profissionais da equipe aos pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção	Atividade lançada no e-SUS	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
18.2.6	Acompanhar gestantes, através de exame clínico e intervenções oportunas, orientar higiene da mãe e cuidados com os bebes	Pacientes lançados no e-SUS	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
18.2.7	Educação continuada para a equipe de saúde bucal com participação em cursos presenciais e online	Quantidade de cursos presenciais e online	1	2021	Número	1	Número	2	2	2	2
18.2.8	Manutenção do SESB (Serviços de Especialidade em Saúde Bucal), com disponibilidade de duas especialidades odontológicas. Custeadas através de recurso financeiro federal	Equipe SESB completa com dois odontólogos com carga horária total de 30 horas semanais (mínimo 10 horas semanais por profissional) e uma auxiliar em saúde bucal com carga horaria mínima de 30 horas semanais	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
18.2.9	Aquisição de compressor e cadeira odontológica para continuidade dos trabalhos da equipe SESB	Aquisição dos materiais	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
18.2.10	Disponibilizar atendimentos especializado em Saúde Bucal com agendamentos e atendimentos em até 72h	Taxa de pacientes atendidos em até 72 h como preconizado na portaria GM/MS 751 de 15 de junho de 2023	80,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
18.2.11	Primeira consulta odontológica programada	Número total de pessoas com atendimentos de primeira consulta odontológica programada	100,00	2024	Taxa	100,00	Taxa	85,00	90,00	95,00	100,00
18.2.12	Priorizar os procedimentos odontológicos preventivos em detrimento dos procedimentos curativos	Número total de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados por eSB na APS	50,00	2024	Taxa	50,00	Taxa	50,00	50,00	50,00	50,00
18.2.13	Finalização de tratamento odontológico após planejamento em primeira consulta odontológica programada	Número de pacientes com tratamento odontológico concluído por eSB na APS	400	2024	Número	400	Número	400	450	500	550
18.2.14	Diminuição dos procedimentos mutiladores (exodontia)	Número total de exodontia por eSB na APS	240	2024	Número	240	Número	240	220	200	180
18.2.15	Tratamento restaurador atraumático	Dar prioridade aos procedimentos restauradores atraumáticos	40	2024	Número	40	Número	40	50	60	70